PORTARIA CETEM Nº 51, DE 15 OUTUBRO DE 2021

A Diretora do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Elaboração do Plano de Dados Abertos - PDA 2021-2023 instituída pela PORTARIA Nº 8, de 03 de Março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 5 – suplementar – do MCTI, de 05 de Março de 2021, visando o prosseguimento na condução dos trabalhos de elaboração e publicação do Plano de Dados Abertos do CETEM, para o período 2021-2023.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos de elaboração e publicação do Plano de Dados Abertos do CETEM - PDA 2021-2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França**, **Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 15/10/2021, às 13:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.